



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços para futuras prestações de serviços de recapagem de pneus decorre da necessidade permanente de manutenção da frota municipal vinculada às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Cultura e Desporto e Obras, Viação e Transportes.

Os veículos e equipamentos atendidos pela contratação são utilizados diariamente na execução de atividades essenciais, incluindo o transporte escolar, a manutenção da infraestrutura viária, o apoio às atividades agrícolas e a execução de serviços operacionais indispensáveis ao atendimento da população.

A recapagem constitui procedimento técnico capaz de restabelecer as condições adequadas de utilização dos pneus, proporcionando o prolongamento de sua vida útil, a redução dos custos de manutenção e a racionalização da aplicação dos recursos públicos.

A ausência da contratação poderá ocasionar a indisponibilidade de veículos e equipamentos, comprometendo a continuidade dos serviços públicos e aumentando os custos decorrentes da substituição integral dos pneus por unidades novas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Derrubadas ainda se encontra em processo de implantação do Plano de Contratações Anual, cuja implementação está prevista para ocorrer a partir do exercício de 2027, conforme o cronograma de adequação progressiva às disposições da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a presente contratação não está vinculada a um PCA formalmente instituído.

Até a efetiva implantação desse instrumento, a identificação, a consolidação e o planejamento das demandas administrativas são realizados por meio do Documento de Formalização da Demanda e dos demais instrumentos de planejamento e gestão orçamentária vigentes, especialmente o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, garantindo a compatibilidade entre a necessidade administrativa, o planejamento governamental e a disponibilidade orçamentária.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência e nas descrições dos itens licitados, observando as características dimensionais e funcionais de cada pneu.

A contratação deverá contemplar serviços de recapagem a frio e a quente, conforme as especificações definidas para cada item.

A empresa contratada deverá possuir certificação do INMETRO para os serviços de recapagem de pneus de passeio, camionetas e veículos de carga, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 444/2010.

Os pneus recapados deverão apresentar selo homologado pelo INMETRO, contendo a identificação da empresa executora, a data da recapagem e o prazo de garantia.

O prazo máximo para a entrega dos serviços será de 10 (dez) dias após a solicitação da Administração.

Os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 6 (seis) meses quanto a defeitos de fabricação e execução.

Os pneus rejeitados deverão ser substituídos sem custos adicionais.

A habilitação dos licitantes deverá observar os requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnico-profissionais exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo edital.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de manutenção da frota municipal, no número de veículos e equipamentos em operação e na demanda projetada pelas secretarias participantes para o período de vigência da ata de registro de preços.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente apresentou demanda correspondente a 5 (cinco) itens, totalizando R\$ 38.640,34.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto apresentou demanda correspondente a 6 (seis) itens, totalizando R\$ 67.433,38.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes apresentou demanda correspondente a 10 (dez) itens, totalizando R\$ 165.320,76.

Os quantitativos contemplam pneus destinados a tratores agrícolas, retroescavadeiras, caminhões, ônibus e demais veículos utilizados pelas secretarias, considerando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite que os quantitativos sejam utilizados de forma parcelada, de acordo com a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da contratação.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



O levantamento de mercado deverá ser realizado mediante pesquisa de preços em contratações públicas similares, consulta a sistemas oficiais de compras governamentais, análise de preços praticados por outros órgãos públicos e obtenção de cotações junto a fornecedores especializados no segmento.

A pesquisa deverá observar os parâmetros previstos na legislação vigente, priorizando a utilização de fontes públicas confiáveis e a análise de contratações recentes envolvendo serviços com especificações equivalentes.

A metodologia adotada busca identificar valores compatíveis com a realidade do mercado, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 271.394,48, apurado a partir da consolidação dos quantitativos informados pelas secretarias participantes e dos preços unitários obtidos durante a pesquisa de mercado.

Desse montante, R\$ 38.640,34 correspondem às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, R\$ 67.433,38 às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e R\$ 165.320,76 às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.

A memória de cálculo foi elaborada mediante a multiplicação dos quantitativos estimados pelos respectivos valores unitários de referência.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entre as alternativas avaliadas, destacam-se a aquisição de pneus novos, a realização da manutenção por meio de serviços de recapagem e a execução direta dos serviços pela Administração Municipal.

A aquisição exclusiva de pneus novos apresenta custo significativamente superior, enquanto a execução direta dos serviços é inviável diante da inexistência de estrutura técnica, equipamentos especializados e mão de obra qualificada.

A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de recapagem por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo a execução parcelada das demandas e proporcionando maior economicidade, flexibilidade administrativa e disponibilidade operacional da frota municipal.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada mediante o parcelamento da execução dos serviços, considerando a natureza continuada e a imprevisibilidade da demanda.



A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita que as solicitações ocorram conforme a necessidade de cada secretaria, evitando contratações desnecessárias e reduzindo o risco de desperdício de recursos públicos.

O parcelamento da execução não compromete a padronização dos serviços nem a competitividade do certame, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se ampliar a vida útil dos pneus utilizados pela frota municipal, reduzir os custos relacionados à manutenção dos veículos e equipamentos e garantir maior disponibilidade operacional para a execução dos serviços públicos.

Também se pretende otimizar a aplicação dos recursos públicos, reduzir os períodos de indisponibilidade dos veículos, melhorar o planejamento das atividades desenvolvidas pelas secretarias e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Os resultados esperados estão alinhados aos princípios da eficiência, da economicidade, da eficácia e da continuidade administrativa.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser concluídas as etapas relacionadas à elaboração do termo de referência, à definição das especificações técnicas, à consolidação dos quantitativos, à realização da pesquisa de preços e à verificação da disponibilidade orçamentária.

Também deverão ser designados os servidores responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços e pela gestão da futura contratação, assegurando o acompanhamento adequado da execução dos serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização do objeto.

A contratação possui autonomia administrativa e operacional, podendo ser executada independentemente da celebração de outros instrumentos contratuais.

Eventuais aquisições de pneus novos e demais serviços de manutenção da frota poderão ocorrer de forma complementar, sem caracterizar dependência entre as contratações.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ: 94.442.282/0001-20 | Av. Pelotas, 595 – CEP: 98528-000
Fone: (55) 99949-4024
www.derrubadas-rs.com.br | prefeitura@derrubadas-rs.com.br

A recapagem de pneus apresenta impactos ambientais positivos, uma vez que contribui para o reaproveitamento das carcaças e reduz a necessidade de descarte prematuro dos pneus utilizados pela frota municipal.

A contratação favorece a economia circular, reduz o consumo de matérias-primas e diminui a geração de resíduos sólidos.

Como medida mitigadora, a contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável e adotar procedimentos adequados para o gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e administrativamente necessária.

A solução proposta atende às necessidades das secretarias participantes, assegura a continuidade dos serviços públicos e está alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo e a realização do procedimento licitatório para a formação da ata de registro de preços.

Derrubadas, 14 de agosto de 2026.

JULIANO DAVI HABITZREITER

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes

CRISTIANE FUHR

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RODRIGO VENDRUSCULO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal